



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

De acordo com o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### ESTÁGIO INTERNO

Ao(s) \_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, na cidade de João Pessoa, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

1. Unidade Concedente		
1.1- Razão Social: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</b>	1.2- CNPJ: 24.098477/0001-10	
1.3- Endereço: Cidade Universitária Campus I - Prédio da Reitoria João Pessoa – PB	1.4- Telefone: (83) 3216.7200/3216.7383	
	1.3.1- CEP: 58.059-900	
1.5- Representada por: <b>Rômulo Soares Polari</b>	1.5.2- Cargo: Reitor	
1.6- Setor/Unidade Receptor(a):	1.6.1- Telefone:	
1.6.2- Representada por (nome legível):	1.6.2.1- Matrícula SIAPE:	1.6.2.2- Cargo:
1.7- Responsável pela assinatura do TCE/UFPB: <b>Onofre Maurício de Moura</b>	1.7.1- Matrícula SIAPE: 00338231-1	1.7.2- Cargo: Coordenador Geral de Estágios
2. Estagiário (a):		
2.1- Nome:	2.2- Matrícula UFPB:	
2.3- Curso:	2.4- Período em andamento: (Ex.: 4º, 5º, 6º etc.) <input type="text"/>	2.5- CPF:
2.6- Endereço:	2.7- data nascimento:	
	2.8- e-mail:	

Celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio**, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas, explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

#### CLÁUSULA 1ª

3. Características do Estágio Curricular Supervisionado <b>OBRIGATÓRIO</b>			
3.1- Código da Disciplina:	3.1.1- Carga Horária:	3.1.2- Créditos:	3.1.3- Pré-requisitos:
3.2- Início: _____ de _____ de 20 ____	3.2.1- Término: _____ de _____ de 20 ____		
3.3- Horário: _____ hs às _____ hs e _____ hs às _____ hs	3.3.1- Horas Semanais: _____ horas		
3.4- Nome legível do Professor Orientador na UFPB:			3.5.1- Matrícula SIAPE:

Fica comprometido entre as partes que:

- acesso por matrícula, conforme disposto no Regimento Geral da UFPB;
- especificação de código, carga horária, créditos e, se houver, pré-requisitos;
- vinculação ao campo de formação profissional e a uma situação real de trabalho;
- acompanhamento por profissional do(a) Setor/Unidade Concedente e vinculado ao campo de estágio;
- orientação e supervisão por professor designado pelo Departamento (campo 3.4).

#### CLÁUSULA 2ª

Constitui motivo para a **INTERRUPÇÃO DA VIGÊNCIA** do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**:

- O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO;
- A conclusão, abandono do curso ou trancamento de matrícula;
- Mais de três faltas consecutivas, sem justificativa por escrito ao Setor/Unidade Receptora, caracteriza-se abandono de estágio;
- Por desrespeito, agressão, perturbação da ordem no recinto de trabalho ou desobediência às determinações da chefia do Setor/Unidade Receptora;
- Por improbidade na execução das atividades.



**Parágrafo Único:** Tanto o(a) Setor/Unidade Receptor(a) como o(a) Estagiário(a) poderá, a qualquer momento, dar por terminado o estágio, mediante justificativa escrita à Coordenação de Curso e à Coordenação de Estágios e Monitoria – CEM/PRG/UFPB.

#### CLÁUSULA 3ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO, caberá ao(à) SETOR/UNIDADE CONCEDENTE:

- proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto da profissão ao qual seu Curso se refere;
- proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- designar um SUPERVISOR LOCAL, na área de formação do(a) estagiário(a) (campo 1.6.2);
- comunicar à COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO as eventuais modificações do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

#### CLÁUSULA 4ª

As atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio constam de programação acordada entre as partes e terão por finalidade propiciar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) uma experiência acadêmico-profissional em campo de trabalho compatível com o contexto da Profissão ao qual seu Curso se refere, visando:

- aprimoramento técnico-científico em sua formação;
- maior proximidade do aluno com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

**Parágrafo Único** - As atividades principais a serem desenvolvidas pelo Estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão a que o curso se refere, são as seguintes:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA 5ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao (à) ESTAGIÁRIO(A):

- cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- observar e obedecer as normas internas do(a) SETOR/UNIDADE CONCEDENTE;
- comunicar à CEM/PRG, qualquer feito relevante sobre seu ESTÁGIO;
- elaborar e entregar à Coordenação de Curso e ao (à) SETOR/UNIDADE CONCEDENTE relatório(s) sobre seu ESTÁGIO (no mínimo semestral), na forma, prazo e padrões estabelecidos no Plano de Atividades de Estágio – PAE.

#### CLÁUSULA 6ª

Na vigência deste **Termo de Compromisso de Estágio** o(a) ESTAGIÁRIO(A) será protegido contra Acidentes Pessoais, providenciado pelo(a) **Universidade Federal da Paraíba** e representado(a) pela Apólice de Seguro em grupo da UFPB, número **8138595** da **Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A - MetLife**, de conformidade com o que preceitua o artigo 9º - Parágrafo único, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA 7ª

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE nos termos do que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 11.788/25/09/2008.

#### CLÁUSULA 8ª

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** e que não possa ser revogada amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam-no em 05 (cinco) vias de igual teor, cabendo a 1ª ao(à) SETOR/UNIDADE RECEPTOR(A), a 2ª ao (à) ESTAGIÁRIO(A), a 3ª à COORDENAÇÃO DO CURSO; a 4ª via à COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO/PRG.

OBS: Todos os campos dos quadros são de preenchimento obrigatório		João Pessoa, ____/____/____	
_____ Estagiário		_____ Supervisor do(a) Setor/Unidade Receptor(a)	
_____ Coordenação do Curso ou Estágio (carimbo e assinatura)		_____ Coordenação Geral de Estágios – PRG/UFPB (carimbo e assinatura)	